

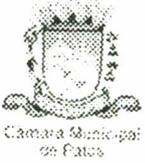


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 30 / 04 / 2019 às 19h3 horas

Heber  
Presidente



Processo REPI 399/2020 - Data 30/04/2020 - Hora 10:31:38  
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A  
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA BASTA  
GOMES, NO BAIRRO MATERNIDADE- NA CIDADE DE  
PATOS-PB  
Remetente: JOSÉ FABIO PEREIRA DA SILVA (GORDO  
SUCALAO)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A CONSTRUÇÃO  
DE CALÇAMENTO DA RUA BASTA GOMES, NO  
BAIRRO MATERNIDADE NA CIDADE DE PATOS/PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Sr. Prefeito Interino, solicitando a construção de Calçamento da Rua Basta Gomes, no Bairro Maternidade na Cidade de Patos-PB.

### JUSTIFICATIVA

A referida localidade é muito carente de uma estrutura viária onde principalmente no período chuvoso a população ali residente sofre com os transtornos do lamaçal impedindo a passagem de veículos e pedestres na localidade supracitada.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 30 de Abril de 2019.**

*José Fábio Pereira da Silva*  
**JOSÉ FABIO PEREIRA DA SILVA**  
Vereador/Autor